

RESOLUÇÃO N.º 514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Originada de proposição da Vereadora Dora

Revoga dispositivo da Resolução n.º 446, de 21 de junho de 2001, que institui o título “Mulher Cidadã”, no âmbito do processo legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 8º da Resolução n.º 446, de 21 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de novembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

1ª Secretária